



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-TJAM

Processo Administrativo nº 2019/030057.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Material Elétrico, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

GRUPO 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Modelo/Marca	QTD MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
122	Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 2	Un.	TRAMONTINA	300	3000	R\$ 6,00
123	Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 4	Un.	TRAMONTINA	50	500	R\$ 9,00
124	Bucha para Gesso Acartonado em Nylon S6 4-16mm sem Parafuso	Un.	WURTH	500	5000	R\$ 0,13
125	Canaleta PVC Completa Megacanal MC95/22 HELLermann com 3 divisórias x 2m	Un.	ENERBRÁS	100	500	R\$ 49,50
126	Caixa Bastidor para 1 Espelho 4x2 Universal MC CBU HELLermann	Un.	ILUMI	50	200	R\$ 8,50
127	Tampa Terminal para canaleta Megacanal MC TF HELLermann	Un.	ENERBRÁS	20	200	R\$ 7,50
128	Caixa de Derivação Multifuncional Completa Megacanal MC CM HELLerman	Un.	ENERBRÁS	20	200	R\$ 17,00
129	Cotovelo Externo Megacanal MC AEM HELLermann	Un.	ENERBRÁS	10	100	R\$ 3,20
130	Cotovelo Interno Megacanal MC AIM HELLermann	Un.	ENERBRÁS	10	100	R\$ 3,15

EMPRESA: ELÉTRICA MANAUS LTDA		
CNPJ: 04.547.497/0001-13	TELEFONE(S): (92) 3131-9131 / 3131-9103	
E-MAIL: eletricamaneaus.licitacao@gmail.com		
ENDEREÇO: AV. ÁLVARO MAIA Nº 427, BAIRRO N. SRA DAS GRAÇAS – MANAUS (AM). CEP: 69.053-385		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 5422	CONTA CORRENTE: 0073573-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 005/2021: R\$ 55.135,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais).

Manaus, 22 de abril de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 074/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/19129-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, relativo a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de



Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), conforme Proposta n.º 223-2019, de 13/04/2020.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 50.838,84 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.236,57 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02.126.3291.2628.0001, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00301, de 06/04/2021, no valor de R\$ 35.163,53 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses abril (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2021.

Manaus/AM, 15 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 075/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2015-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/3760-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLARO S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, em caráter excepcional, pelo prazo de 6 (seis) meses, do Contrato Administrativo nº 065/2015-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do CONTRATANTE, conforme descrito no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 21.113,72 (Vinte e um mil, cento e treze reais, e setenta e dois centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 126.682,32 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00328, de 14/04/2021, no valor de R\$ 132.682,32 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 065/2015-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27 de abril de 2021, podendo ser o contrato rescindido antecipadamente quando concluída a licitação para nova contratação, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 16 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS DAS ATAS

EXTRATO DA ATA

Em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia **27.04.2021**, por meio de videoconferência, tendo em vista medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, o Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira - Presidente, anunciou o **Processo Administrativo CPA n.ºs 2021/004955 e CPA 2021/004964 VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBRO EFETIVO DO TRE/AM DA CLASSE DOS ADVOGADOS, DECORRENTE DO TÉRMINO DO 1º BIÊNIO DO DR. JOSÉ FERNANDES JÚNIOR – Edital nº 06/2021- RECOMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE. Inscritos: 1 – Fabrício Frota Marques - PA nº 2021/005501, 2 – Luiz Augusto dos Santos Porto - PA nº 2021/006141, 3 – Kon Tsih Wang – PA nº 2021/06198, 4 – Adriane Cristine Cabral Magalhães - PA nº 2021/06345, 5 – Paulo José Pereira Trindade Júnior – PA nº 2021/06544 e 6 – Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – PA nº 2021/06678. Procedida a votação eletrônica, na forma prescrita no art. 120 § 1º, inc I da Constituição da República Federativa do Brasil, foi apurado o seguinte resultado: Dr. Fabrício Frota Marques, 15 (quinze) votos, Luiz Augusto dos Santos Porto, 03 (Três) votos, Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, 02 (dois) votos, Kon Tsih Wang, não obteve voto, Adriane Cristine Cabral Magalhães, não obteve voto e Paulo José Pereira Trindade Júnior, não obteve voto. Decisão: Por maioria de votos foi escolhido o Dr. Fabrício Frota Marques, para recomposição da lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga de Membro Efetivo do TRE da Classe dos**